



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/08/2017, Edição nº 4572, Página nº 9

PORTARIA Nº 431/2017

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o Decreto 2.784/2011, que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Noemia Kroetz Ruver	Serviços Gerais	01-A		01-B	10/08/2017
02	Andressa Karine Genz	Psicólogo	16-A		16-B	17/07/2017

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Edson Genz	Vigia	02-A		02-B	10/08/2017
02	Haricleia Busse	Adm. Patrim. e Serv. Ger.	09-A		09-B	17/08/2017

Gabinete do Prefeito

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Felipe Engelsdorf	Técnico Administrativo II	06-A		06-B	17/08/2017

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Claudia Regina Manfrin Alves	Serviços Gerais	01-A		01-B	10/08/2017
02	Alex Schweig Knop	Operador de Maquina	10-A		10-B	17/08/2017

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito